HISTÓRIA / DEMOCRACIA / DIREITOS

Como avaliar
uma promessa política

8 **temas para entender**
e participar com consciência

Perguntas para comparar propostas, recursos e resultados

ORGANIZAÇÃO
Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Uma promessa pode expressar uma prioridade importante e ainda deixar dúvidas sobre sua execução. Esta cartilha oferece um roteiro de perguntas para comparar propostas de qualquer candidatura ou governo. Os exercícios são didáticos: não atribuem notas científicas nem substituem a análise das condições de cada lugar.

O que você vai encontrar

01 Comece pelo problema

02 Quem pode fazer o que foi prometido?

03 Uma meta precisa permitir comparação

04 De onde virão os recursos?

05 Qual é o caminho até a entrega?

06 Quais escolhas ficam de fora?

07 Anúncio, entrega e efeito são coisas diferentes

08 Guarde uma ficha de acompanhamento

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Comece pelo problema

Uma proposta precisa dizer o que pretende mudar e para quem.

Problema	Qual situação precisa mudar?
Público	Quem é afetado?
Evidência	Como conhecemos a situação?

“Melhorar a cidade” anuncia uma intenção, mas não permite verificar uma entrega. Peça que a proposta identifique a dificuldade, o público atingido e a situação inicial. Um diagnóstico deve distinguir relatos, estimativas e dados documentados.

Como exercício de leitura, transforme o slogan em uma pergunta concreta. Evite completar com sua imaginação o que o documento não explica: uma lacuna é algo a esclarecer, não uma prova automática de má-fé.

> Exemplo hipotético: Uma proposta promete reduzir a espera por consultas, mas não informa a espera atual nem quais especialidades serão atendidas. Esses dados são necessários para acompanhar a mudança.

Anote o problema e procure a fonte usada para descrevê-lo.

Acessar a fonte [6]: Guia de análise ex ante — cap. 2, p. 57–74

02 Quem pode fazer o que foi prometido?

O cargo e a esfera de governo delimitam instrumentos e responsabilidades.

Competência	Quem pode decidir?
Cooperação	Quem precisa participar?
Limite	O que depende de outra autoridade?

A Constituição distribui atribuições entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Também separa funções dos Poderes. Um parlamentar pode propor normas e fiscalizar, mas não administra diretamente todos os serviços que menciona em campanha.

Uma proposta pode depender de cooperação ou de aprovação legislativa. Isso não a torna impossível. Exige explicar quais passos e acordos são necessários, sem apresentar a decisão de outras instituições como se fosse garantida.

> Exemplo hipotético: Um candidato a vereador promete construir sozinho um hospital. É preciso distinguir suas possibilidades de propor e fiscalizar da execução administrativa da obra.

Confira o cargo, a competência e as dependências da proposta.

Acessar a fonte [1]: Constituição Federal — arts. 23, 29–31, 44–49 e 84

03 Uma meta precisa permitir comparação

Quantidade, prazo e situação inicial tornam uma promessa mais verificável.

Base	De onde partimos?
Meta	Aonde queremos chegar?
Prazo	Quando conferir?

Uma meta pode indicar quantidade de pessoas atendidas, qualidade do serviço ou redução de um problema. Cada escolha mede algo diferente. “Criar vagas” não informa, por si só, se elas estarão em funcionamento ou disponíveis ao público previsto.

Monte uma ficha com o compromisso literal, o indicador e a data. Não invente precisão quando a proposta é vaga. Registre “não informado” e procure esclarecimento; assim, sua avaliação continua fiel ao texto publicado.

> Exemplo hipotético: A promessa fala em cem novas vagas, mas só apresenta prédios reformados. Pergunte quantas vagas funcionam, em que horário e com quais profissionais.

Separe a entrega anunciada do resultado esperado para as pessoas.

Acessar a fonte [6]: Guia de análise ex ante — cap. 3, p. 75–95

04 De onde virão os recursos?

Anunciar uma prioridade não coloca automaticamente dinheiro no orçamento.

Investimento	Quanto custa começar?
Manutenção	Quanto custa continuar?
Receita	Qual recurso financiará?

O planejamento orçamentário envolve o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o orçamento anual. A criação ou expansão de despesa pode exigir estimativa de impacto e demonstração de adequação, conforme as hipóteses legais. Uma frase de campanha não substitui esses instrumentos.

Pergunte pelos custos de funcionamento, além da inauguração. Se a proposta anuncia economia ou nova arrecadação, procure como a estimativa foi calculada e as condições para que isso ocorra. Uma expectativa não equivale a recurso já disponível.

> Exemplo hipotético: Comprar ambulâncias exige avaliar também equipe, combustível e manutenção. Contar apenas o preço dos veículos deixa parte do compromisso sem explicação.

Peça custo inicial, custo de funcionamento e fonte de financiamento.

Acessar a fonte [1]: Constituição Federal — arts. 165–167 • Acessar a fonte [2]: Lei de Responsabilidade Fiscal — arts. 15–17

05 Qual é o caminho até a entrega?

Um cronograma deve considerar as etapas necessárias e seus responsáveis.

Preparação	Projeto e condições
Execução	Equipe e contratação
Operação	Serviço disponível

Uma obra ou serviço pode precisar de projeto, autorização, contratação e pessoal. A legislação de contratações prevê planejamento e procedimentos próprios; as exigências variam conforme o objeto e a hipótese. Não existe um único prazo válido para toda entrega.

Como critério de análise, procure os principais obstáculos e a forma de enfrentá-los. Não confunda anúncio, início de obra, conclusão física e funcionamento. São marcos diferentes, que podem ser registrados separadamente.

> Exemplo hipotético: Uma escola é inaugurada, mas ainda não recebe estudantes. A obra física terminou; a entrega do atendimento precisa ser verificada à parte.

Liste os marcos que você poderá acompanhar durante a execução.

Acessar a fonte [5]: Lei de Licitações — arts. 18 e 92

06 Quais escolhas ficam de fora?

Comparar propostas exige considerar alternativas e pessoas afetadas.

Alternativas	Há outros caminhos?
Distribuição	Quem ganha acesso?
Consequências	O que pode piorar?

Um programa pode atender uma necessidade e deixar outra sem resposta. Perguntar pelas alternativas ajuda a examinar prioridades, custos e possíveis efeitos indesejados. Não é necessário presumir que toda escolha tem uma solução perfeita.

Use o mesmo conjunto de perguntas para propostas de que você gosta e de que discorda. A avaliação pode reconhecer uma finalidade legítima e ainda questionar o modo de execução. Explicite também seus próprios critérios de preferência.

> Exemplo hipotético: Uma proposta concentra atendimento em uma unidade maior. Além da capacidade, compare o deslocamento de quem mora longe e as alternativas para esse público.

Pergunte quem será beneficiado e quem encontrará novas barreiras.

Acessar a fonte [6]: Guia de análise ex ante — cap. 3, p. 75–95 • Acessar a fonte [4]: Lei Brasileira de Inclusão — art. 3º

07 Anúncio, entrega e efeito são coisas diferentes

Uma atividade realizada não prova, sozinha, que o problema diminuiu.

Atividade	O que foi feito?
Entrega	O que ficou disponível?
Resultado	O que mudou na vida das pessoas?

Um relatório pode mostrar recursos gastos e atendimentos realizados. Essas informações ajudam a acompanhar a execução, mas não respondem a todas as perguntas sobre qualidade e efeitos. Defina antes o que deseja verificar.

Se um indicador melhorou depois da medida, investigue também outras mudanças no período. A sequência temporal, sozinha, não comprova que a medida causou a melhora. Este é um cuidado de análise, não uma razão para descartar qualquer resultado.

> Exemplo hipotético: Após uma campanha, a procura por um serviço aumenta. O número mostra demanda registrada, mas não demonstra sozinho que a necessidade de atendimento foi resolvida.

Compare a promessa com a entrega e com o indicador que ela pretendia alterar.

Acessar a fonte [6]: Guia de análise ex ante — cap. 4, p. 103 e 108; cap. 8

08 Guarde uma ficha de acompanhamento

Uma avaliação transparente registra fontes, datas e dúvidas.

Registro	Texto original e data
Acompanhamento	Documentos de execução
Balanço	Cumprido, parcial ou não demonstrado

Guarde o compromisso original e as informações usadas para avaliá-lo. Um pedido pela Lei de Acesso à Informação pode buscar documentos existentes, respeitadas as restrições legais. Não confunda falta de informação em sua pesquisa com prova de que nada aconteceu.

Como exercício, use categorias com critérios explícitos. Se o compromisso mudou, registre a mudança e a justificativa. Uma ficha bem feita permite que outra pessoa confira seu raciocínio, inclusive quando chegar a uma conclusão diferente.

> Exemplo hipotético: Você encontra notícia de uma entrega, mas nenhum dado sobre funcionamento. Registra “obra anunciada; atendimento ainda não confirmado”, em vez de inventar uma conclusão.

Atualize a ficha com evidências e mantenha as dúvidas visíveis.

Acessar a fonte [3]: Lei de Acesso à Informação — arts. 7º, 10 e 11

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

[1] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 out. 2026.

[2] BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 16 out. 2026.

[3] BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 16 out. 2026.

[4] BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 16 out. 2026.

[5] BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 16 out. 2026.

[6] BRASIL. Casa Civil da Presidência da República; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante**. Brasília, DF: Ipea, 2018. v. 1. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/avaliacao-de-politicas-publicas-guia-pratico-de-analise-ex-ante.pdf. Acesso em: 16 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

1 **QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**

Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.

2 **QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**

Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.

3 **QUAL É A AVALIAÇÃO?**

Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Os critérios ajudam a examinar compromissos, não a prever seu cumprimento. Viabilidade depende de competências, recursos, decisões e condições que podem mudar. Os exemplos não avaliam uma candidatura específica.

Recorte editorial: 16 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 16 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

Conheça os demais volumes da coleção

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br

Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.